ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELA RECUPERANDA E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

AUTOS N.º 7213-12.2013.811.0037

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: E. P. A. DA SILVA E CIA LTDA- EPP e SUPERMERCADO SANTO ANTONIO LTDA e FÁBIO ARCHANJO DAMA e CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA e ARÁBICADISTRIBUIDORA DE CAFÉ LTDA e BRF S.A. e BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A e COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS BOM SENHRO e INDÚSTRIA E COMÉRCIO LUCIANA LTDA e TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA e ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMÉSTICOS LTDA e MIKA DA AMAZÔNIA ALIMENTOS LTDA e COMERCIAL DE ALIMENTOS JPM LTDA e BROKER MT SERVIÇOS DE COBRANÇA e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SANTO ANDRÉ LTDA e Samoel da Silva e DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CRUZEIRO LTDA e SERTANEJO AGROPECUARIA LTDA ME

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância.

DECISÃO/DESPACHO: Visto.

Com efeito, tendo sido deferido o pedido de recuperação judicial, incabível a retenção de valores pelos bancos, sob pena de comprometimento do funcionamento das empresas, pelo que defiro os pedidos de fls. 672, como solicitado, inclusive quanto ao valor da multa.

Desentranhe-se o pedido de habilitação de fls. 396/460, 465/477, 483/553 e 648 e seguintes, entregando-os ao Administrador Judicial, observando que não devem ser juntados aos autos tais pedidos, encaminhando-os diretamente ao Administrador Judicial.

Proceda-se a publicação do quadro geral de credores apresentado pelo Administrador Judicial às fls. 605/612.

O plano foi protocolado via integrado (fl. 613).

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados do prazo previsto no artigo 8º da Lei 11.101/2005 (10 dias) para que, querendo, apresentar impugnação à lista do administrador judicial (art. 7º,§ 2º Lei 11.101/2005), e ainda, apresentar objeção ao plano de recuperação apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, Dr. SAMOEL DA SILVA, com endereço na Avenida Porto Alegre, 440-A, Centro de Primavera do Leste - MT e atende pelo telefone 66-3498-1159 e celular 66-9986-120.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei.

Primavera do Leste - MT, 18 de dezembro de 2013.

Hélio Avelino dos Santos
Escrivã(o) Judicial